

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: DISPONIBILIZADO EM: 15/Março/2021

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, observada as normas regimentais, apresenta o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 14/2021, contido no Processo nº 19/2021, que altera dispositivo da Lei nº 8.481, de 6 de janeiro de 2020.

Caxias do Sul, 15 de março de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor)

Vereador - NOVO

## Referente ao PROCESSO Nº 19/2021 - PROJETO DE LEI nº 14/2021

## SUBSTITUTIVO nº 1/2021

Altera dispositivo da Lei nº 8.481, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 8.481, de 6 de janeiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O Poder Executivo divulgará, em seu site oficial, em link específico, trimestralmente, a relação de obras, cascalhamentos, patrolamentos, roçadas, aberturas de bueiros e demais atendimentos realizados ou em execução pela Prefeitura do Município de Caxias do Sul. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL